

DECRETO N° 11.585 DE 15 JUNHO DE 2009

(Publicado no Diário Oficial de 16/06/2009)

Prorroga a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, em sua 19^a Etapa da 2^a Fase, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2009, aplicando-se à mesma o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2009.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cellia Dal Chiavon
Secretária da Casa Civil

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário da Saúde

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

Valmir Carlos da Assunção
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza